

Ponto Belo**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2026
ID. CIDADES: 2026.057L0200001.09.0006**

A Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar a contratação direta por dispensa de licitação, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e convida os eventuais interessados a apresentarem propostas de preços adicionais. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de 02 aparelhos de ar-condicionado de 60.000 BTUs, instalação e desidratação de 03 aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs, e manutenção corretiva de 01 portão elétrico de acesso, com fornecimento integral de materiais e peças pela contratada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES. Prazo de Execução: 05 (cinco) dias corridos. Prazo para Envio de Propostas: As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 29/05/2026 às 09:00.

A proposta de preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Ponto Belo - ES, sito na Rua Vitoria de Souza Louback, s/n, Centro, Ponto Belo - ES, CEP 29885-000, Ponto Belo - ES, no horário acima, em dias úteis. Até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência da Câmara Municipal no link: <http://cmpontobelo-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>

Ponto Belo - ES, 25 de maio de 2026.

ILZA MENDES ROCHA
Presidente

Protocolo 1795110

Santa Maria de Jetibá**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, torna público que, a partir do dia 26 de maio de 2026, receberá propostas de preços de fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso não seja obtido o número suficiente de propostas válidas no prazo estipulado, o período de recebimento poderá ser

prorrogado, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidos por e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br, ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/arquivos/48491121CDC2498DA4F5CC47EBEFD01E.pdf>

Dados da Contratação

ID CIDADES: 2026.062L0200001.09.0018

Processo Administrativo: nº 1062/2026

Aviso de Dispensa: nº 22/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: aquisição de cadeiras ergonômicas, mesas de escritório e gaveteiros volantes, destinados à estruturação e renovação do mobiliário da área administrativa da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 26/05/2026

Data Final de Recebimento de Proposta: 29/05/2026

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento:

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão e envio do orçamento devidamente assinado, em formato físico digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 25 de maio de 2026.

Roseli Boning Braun

Agente de Contratação

Protocolo 1794788

Vila Valério**Adjudicação e/ou Homologação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10290/2026, **RATIFICOU** a contratação por dispensa de licitação nº 005/2026, com fulcro no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa SÃO LUCAS SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.911/0001-64, estabelecida na Av. Doutor Valério, nº 354, Bairro Centro, Município de Vila Valério-ES, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Valor para o período de 12 meses: R\$ 14.789,58 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 25 de maio de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Protocolo 1794542